

Macau - Nos Anos da Transição

Uma Experiência de Educação Moral ¹

por Maria Teresa Ximenez ^{*}

Zi Lu perguntou a Confúcio: "quando escutamos uma boa proposta devemos colocá-la imediatamente em prática?" "Deves sempre perguntar a alguém com mais experiência", respondeu Confúcio. Numa outra ocasião, um discípulo chamado Ran You colocou-lhe a mesma questão. A ele respondeu Confúcio de modo diferente, "Claro, deves passar de imediato à prática". Um terceiro discípulo que ouvira as duas respostas anteriores, espantado pela aparente contradição, perguntou a Confúcio o que se passava.

"Ran You hesita sempre que tem que tomar decisões" disse o sábio. "Assim, deve ser encorajado para ser mais corajoso. Zi Lu tem tendência a decidir precipitadamente. Assim, deve ser alertado para ser prudente. É, pois, natural que a pessoas diferentes sejam dadas respostas diferentes."

Wei Tang - *Lendas e Contos da História*

Muitas vezes nos interrogamos acerca de como educar e formar globalmente o aluno, como o ajudar a decidir, a participar na vida da comunidade e a tornar-se cidadão. Hesitamos em fornecer respostas acabadas ou em ajudar a procurar a solução, conscientes da dificuldade da grande tarefa que é educar, sobretudo se essa educação é entendida como ajudar a decidir e a participar.

A educação moral é hoje, como sempre o foi, essa tarefa difícil e, sobretudo, polémica que tenta ocupar-se destas questões. Difícil porque não é linearmente que escolhemos a orientação correcta a dar a essa educação, polémica porque as opções são diferentes e, nalguns casos, contrariam tradições bem enraizadas na vida das sociedades.

Este texto pretende reflectir sobre a importância da educação moral, partindo de uma experiência nesta área iniciada em Macau no ano lectivo de 1995/96, a qual diz respeito, simultaneamente, ao ensino em língua veicular chinesa e ao ensino em língua veicular portuguesa.

Contexto e Enquadramento Legal da Educação Moral em Macau

Cidade do Santo Nome de Deus, este pequeno Território sob administração portuguesa, enraizado no Sudoeste Asiático, encontra-se no início de um período de transição que culminará com a sua entrega à República Popular da China em Dezembro de 1999.

Tal como o define a *Declaração Conjunta do Governo da República Portuguesa e do Governo da República Popular da China sobre a questão de Macau*, a política educativa e cultural será

^{*} Professora de Filosofia, responsável na área de Formação Pessoal e Social e pela formação de professores no Grupo de Trabalho para a Reforma Curricular em Macau.

¹ O texto agora apresentado tenta articular algumas das ideias apresentadas anteriormente pela autora, nomeadamente numa comunicação sobre Formação de Professores realizada em Maio de 96 no *Seminário para o desenvolvimento da cooperação na área da educação entre Macau e a República Popular da China* e num texto publicado no *Journal de Educação* de Macau sobre a experiência da Educação Moral no território.

definida, após 1999, pela Região Administrativa Especial de Macau, prolongando, muito provavelmente, as estratégias educativas conducentes à preservação da autonomia e da especificidade do Território em termos educativos, rico em diversidades culturais, herdeiro de várias tradições e apto a compreendê-las com vista à sua integração numa cultura própria.

Local de encontro de culturas, a vida das diferentes comunidades que habitam o Território espelha uma dinâmica e uma vivência particularmente interessantes.

Em termos educativos, essa vivência onde se sente o peso de duas culturas e do bilinguismo é talvez ainda mais nítida, uma vez que a escola sempre foi esse lugar de todos e de ninguém onde lado a lado se sentam, participam e convivem actores de diferentes culturas, diferentes níveis socio-económicos e diferentes etnias.

Interessado em preservar a sua autonomia, as suas características específicas e a sua originalidade em termos culturais, Macau prepara-se gradualmente para a transição que se aproxima.

No que diz respeito à educação, só muito recentemente, após a publicação da Lei 11/91/M, é que o Território passou a ter um sistema educativo próprio.

Anteriormente à publicação desta Lei e à dos Decretos-Lei 38/94/M e 39/94/M (os quais estabelecem os planos curriculares dos ensinios pré-escolar, primário e secundário geral, respectivamente), não havia uniformidade curricular nas escolas do Território que seguiam os currículos e os respectivos manuais de países vizinhos. Por outro lado, a grande maioria dos docentes que aqui exercem a sua actividade fizeram a sua formação inicial em Universidades do exterior (sobretudo de Hong Kong, de Taiwan, da Província de Cantão ou mesmo de Portugal).

Macau lançou-se assim num desafio com vista ao futuro, iniciando a sua primeira Reforma Educativa, a qual se encontra actualmente em fase de experimentação dos novos programas, todos eles elaborados por equipas de professores que leccionam em escolas do Território. No presente ano lectivo (1996/97), encontram-se já em experimentação os programas dos segundos anos dos diferentes níveis de ensino, estando ainda em fase de elaboração, os dos restantes anos.

A Lei do Sistema Educativo de Macau, a Lei 11, tal como sucede com a LBSE portuguesa, insiste na preocupação com a formação global do jovem e na dimensão cívica da educação. Ao mesmo tempo, incentiva à transmissão da cultura própria de Macau e ao desenvolvimento do espírito democrático, na tentativa de formar cidadãos livres.

Outro aspecto de relevo na vida educativa de Macau é o facto de no Território coexistirem sistemas educativos distintos: os estabelecimentos particulares (Colégio D. Bosco, Escola Comercial Pedro Nolasco) e oficiais (Jardim de Infância D. José da Costa Nunes, Escola Primária Oficial e Escola Secundária do Infante D. Henrique, ambas do Liceu de Macau) de ensino em língua veicular portuguesa seguem os currículos portugueses e todo o sistema de ensino português. As escolas oficiais luso-chinesas de língua veicular chinesa seguem o sistema educativo de Macau (estando, assim, a experimentar os novos programas elaborados no âmbito da Reforma Curricular em curso). Além das escolas referidas, existem ainda, em Macau, várias escolas e colégios particulares com currículos próprios. A maioria destas escolas são escolas chinesas de elite, onde os alunos só podem permanecer se mantiverem um nível de sucesso considerável. Há ainda algumas escolas inglesas e a escola das Nações, mas todas elas, apesar dos acordos estabelecidos com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau (DSEJ) se reservam o direito de seguir um currículo próprio.

Ainda de salientar que no ensino em língua veicular chinesa a média de alunos por turma é cerca de 70, o que, obviamente obriga a uma postura educativa muito diferente daquela que o ensino português cada vez mais tem vindo a veicular. Neste contexto é

impensável tomar medidas de apoio individualizado, por exemplo, pois a escola chinesa é, de facto, uma escola de competitividade.

Assim e resumindo em traços gerais, os níveis de ensino do sistema educativo de Macau, previsto pelos documentos legais referidos, são:

- educação pré-escolar; - ensino primário (o qual inclui o ano preparatório para o ensino primário) e

- ensino secundário (que se divide em secundário geral e secundário complementar).

A educação pré-escolar tem a duração de dois anos; o ensino primário tem a duração de sete anos (incluindo o ano preparatório para o ensino primário mais os seis anos do ensino primário); o ensino secundário tem a duração de seis anos (três anos de ensino secundário geral e três anos de ensino secundário complementar).

A escolaridade universal e gratuita compreende o ensino básico, isto é, os dez anos que vão desde o ano preparatório para o ensino primário até ao último ano do ensino secundário geral (9^o ano).

Em termos de educação moral, a Reforma Curricular introduziu em todos os níveis de ensino uma área de *Desenvolvimento Pessoal e Social*. No ensino pré-escolar e no ano preparatório para o ensino primário, os conteúdos desta área disseminam-se pelas diferentes actividades e disciplinas; no ensino primário, integram esta área as disciplinas de Educação Moral e Religiosa, *Educação Moral e Educação Cívica*. No ensino secundário geral a área integra as disciplinas de *Educação Moral e Religiosa* e de *Educação Moral e Cívica*. (O Decreto-Lei que estabelece os planos curriculares para o ensino secundário complementar está a ser elaborado, mas não foi ainda publicado).

Os programas das disciplinas atrás referidas foram elaborados por uma equipa de professores das escolas chinesas coordenada pelo Director do Instituto Salesiano de Macau e estão a ser experimentados nas diversas escolas oficiais.

Os conteúdos programáticos são os seguintes:

Programa de Educação Cívica do Ensino Primário

1. O conhecimento do individual e a responsabilidade.
2. A Família e as relações interpessoais.
3. A escola e a sociedade.
4. A responsabilidade e os regulamentos.
5. A cultura do país (não se refere a qual país).
6. O governo de Macau.
7. Os conhecimentos cívicos.
8. Os meios de comunicação social.

Programa de Educação Moral do Ensino Primário*

1. Desenvolvimento do carácter pessoal; sentimentos de amar o mundo, amar o país, amar o povo, amar Macau. Ponto de vista do certo e do errado, sentimentos de justiça, obediência, obedecer à disciplina e cumprir as leis.
2. Desenvolvimento social. A relação entre a família, os colegas, os amigos, o professor e os alunos, as duas gerações, os dois sexos, etc.
3. Desenvolvimento de concepções tradicionais da moral. Ser obediente, civilizado, honesto, asseado, poupado, etc.
4. Desenvolvimento de bons hábitos. ser pontual, educado, asseado, ler nos tempos livres, praticar actividades nos tempos livres, ter uma vida regular, hábitos de alimentação, etc.
5. Conhecer correctamente as relações entre os diferentes ambientes, as diferentes relações entre a família, a escola, a sociedade, Macau, o país e o mundo.

*Os conteúdos são depois especificados por ano e desdobrados em sub-conteúdos.

Programa de Educação Moral e Cívica do Ensino Secundário

1. O crescimento individual.
2. As relações interpessoais.
3. As perspectivas de vida e o sistema de valoração.
4. Formas de raciocínio.
5. Formas de investigação.
6. O indivíduo e o grupo.
7. As relações China, Portugal, Macau.
8. As Nações Unidas.
9. As leis.
10. Os meios de comunicação social.

No que diz respeito ao ensino em língua veicular portuguesa, o enquadramento legal da educação moral baliza-se pela publicação da Lei nº 46 de 14 de Outubro de 1986, Lei de Bases do Sistema Educativo e, posteriormente pelo Decreto-Lei nº 286/89 de Agosto de 89 que aprova os novos planos curriculares e cria uma formação transdisciplinar - a área de *Formação Pessoal e Social*.

Uma Experiência de Educação Moral em Macau

Apesar do contexto e do enquadramento legal da experiência a nível da educação moral no ensino em língua veicular chinesa e no ensino em língua veicular portuguesa não serem propriamente muito diferentes, a forma como tem decorrido essa mesma experiência tem-se revestido de aspectos distintos.

Em relação à experiência no ensino em língua veicular chinesa, ela tem sido acompanhada por um conjunto de acções de formação que se integram no âmbito mais geral de um plano de formação destinado a apoiar os professores da Reforma. Além disso, no caso da educação pré-escolar e do ensino primário, o professor encarregue da educação moral é o mesmo professor que lecciona as outras disciplinas.

Em relação ao Ensino Secundário geral há apenas um ou dois professores desta área, pois a experiência apenas decorre na única escola secundária luso-chinesa (Secundária Luiz Gonzaga Gomes).

A formação destes professores, nesta área, esteve a cargo dos próprios autores dos programas e também se realizaram várias acções a nível da prevenção de acidentes (a cargo das Forças de Segurança de Macau) e a nível da saúde e ambiente.

A aposta na formação de professores, nos recursos humanos do Território foi, desde cedo, uma das preocupações presentes. Sabemos que nenhuma reforma segue o seu curso e chega a bom porto se não for acompanhada de uma formação de professores de qualidade. A formação de professores constitui uma das maiores apostas de qualquer política educativa que pretenda garantir a qualidade da educação. O sucesso dos alunos e a efectiva mudança a operar na escola, necessitam do empenhamento do professor que se prepara para a transformação e a inovação. O professor é o principal agente de mudança que, no exercício da sua actividade docente, dá corpo às finalidades e objectivos da educação.

A nível do ensino em língua veicular portuguesa foi lançada experimentalmente a disciplina de *Desenvolvimento Pessoal e Social* em todos os níveis e ciclos de ensino na Escola Básica e Secundária Infante D. Henrique, Liceu de Macau e, posteriormente, na Escola Comercial Pedro Nolasco. Simultaneamente e nos termos da lei foi criado o grupo disciplinar de *Desenvolvimento Pessoal e Social* o qual iniciou as suas actividades tendo dois delegados (um para o ensino secundário e outro para o ensino básico). Ambos têm assento no Conselho Curricular de Ciências Sociais e Humanas, conjuntamente com os representantes de outras disciplinas do mesmo âmbito, a *Educação Moral e Religiosa Católica* e

a *Educação Moral e Religiosa Evangélica*.

No primeiro ano da experiência (1995/96), iniciou-se a preparação/formação de professores nesta área. Com um total de 10 professores na EBSIDH e 3 na Escola Comercial para esta disciplina, garantiu-se que os alunos, de acordo com os diplomas legais, tivessem a possibilidade de optar por uma disciplina que veiculasse uma educação moral independente de qualquer confessionalidade. A educação ética e moral prevista pelos objetivos desta disciplina aposta na formação global do jovem aluno através do desenvolvimento de atitudes e de valores de solidariedade, responsabilidade, capacidade crítica e argumentativa e sentimentos de pertença a uma comunidade.

No secundário, como o revela o elenco temático previsto, há conteúdos de educação cívica e de cidadania expressamente introduzidos no programa, como é o caso da organização política e económica dos estados democráticos, que permitem uma análise de textos fundamentais como a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Os professores que leccionam a disciplina de *Desenvolvimento Pessoal e Social* iniciaram, simultaneamente, a frequência do curso de formação na área de *Formação Pessoal e Social*.

O modelo de formação vigente em Macau para estes professores teve como referente o Despacho 25/ME/95 de 4 de Abril e, a partir de Julho de 96 esta formação passou a contar com Despacho próprio. O Despacho 21/SAAEJ/96 aprova o modelo de formação de professores na área de *Formação Pessoal e Social* no Território. A formação nesta área assume a forma de curso de formação no âmbito da formação especializada e é da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), a qual, para o efeito, poderá assinar protocolos com instituições de ensino superior.

Este curso de formação integra uma componente de formação científica e uma componente de prática pedagógica, num total de 250 horas.

A componente de formação científica organiza-se de acordo com uma estrutura modular e tem a duração mínima de 170 horas. Os temas desta componente versam os referidos no nº 2 do artigo 47º da LBSE, a saber, a educação ecológica, educação do consumidor, educação familiar, educação sexual, educação para a saúde e educação para a participação nas instituições, serviços cívicos e outros do mesmo âmbito e, ainda, a educação e valores, psicossociologia do desenvolvimento pessoal e social e metodologias do desenvolvimento pessoal e social.

A componente de prática pedagógica tem a duração mínima de 50 horas e, tal como o refere o artigo 16 do despacho mencionado, supõe a leccionação de uma ou mais turmas da disciplina e a produção e organização de materiais de apoio à leccionação.

Os professores em formação apresentam um projecto de intervenção nesta área, ilustrado ainda pelos materiais pedagógicos produzidos, o qual será avaliado pela entidade formadora.

Os módulos que têm sido leccionados até ao momento, pretendem abordar, na sua diversidade, um conjunto de questões que tenham pertinência no âmbito da educação moral e, simultaneamente, permitam compreender o contexto educativo de Macau e os problemas específicos desta educação no Território. O facto de haver uma diversidade multicultural muito grande, com diferentes formas de vida e distintos valores, torna-se enriquecedor para o trabalho a realizar nesta área.

Para além do curso de formação destinado aos professores que leccionam a disciplina, a formação foi alargada, através de acções de sensibilização ou de módulos sobre temas específicos, a outros professores que manifestaram interesse por esta área. É de notar que o alargamento da experiência desta disciplina a todos os níveis de ensino, no Território, causou, de início, alguma surpresa e alguma curiosidade em relação à disciplina. Neste sentido, a receptividade em relação à formação foi bastante grande.

Curiosamente, os primeiros feed-back da experiência, foram recolhidos entre

professores, pois a escola é sempre a primeira a importunar-se com qualquer inovação que quebre a sua rotina interior.

Do ponto de vista dos alunos, há problemas muito específicos que se levantam, sobretudo, no ensino Secundário. É normal a atitude inicial do aluno que se interroga sobre a legitimidade da existência de tal disciplina, mostrando, muitas vezes, atitudes de desprezo ou desinteresse em relação à mesma. É interessante verificar como as turmas mais rebeldes, as que mais se questionam acerca do “porquê” da disciplina se começam a enervar cada vez mais, à medida que as estratégias se diversificam e as aulas avançam.

No segundo ano de experiência, com professores a terminar a sua formação e um pequeno grupo a iniciá-la, já é possível fazer um balanço positivo do desafio constante que tem sido esta experiência.

As principais dificuldades encontradas pela maioria dos professores referem-se à falta de materiais de apoio e à necessidade de ir construindo os próprios e a problemas relacionados com o bilinguismo presente no Território. Há turmas em que os alunos dominam mal o português, pois a língua materna é o chinês (que apenas falam, mas não escrevem...) e o esforço de comunicação é difícil, complicando-se mais ainda pelo facto de se fazer referência a contextos culturais distintos.

A dificuldade de encontrar estratégias diversificadas e adequadas à turma concreta, tem sido outro dos problemas com que os professores se têm debatido. Por outro lado, a hora semanal não é suficiente para se continuar um trabalho que é, de si próprio, lento e complexo. Mas, sem dúvida que o problema mais difícil de ultrapassar, no ensino Secundário é o da avaliação. Avaliar atitudes e valores e atribuir no final de cada período uma nota quantitativa a qual, ainda por cima, não tem efeitos na passagem de ano é algo que confunde professores e alunos. E leva tempo a ser entendido!

De qualquer modo e em termos genéricos, a experiência tem tido resultados muito positivos. Os alunos começam a encarar com naturalidade uma disciplina com características diferentes, onde podem abordar de uma forma mais aberta assuntos que têm que ver com as suas preocupações. Os professores, após um ano de formação e de experiência, recolheram os erros e as apostas correctas e avaliaram as estratégias utilizadas, centrando-se cada vez mais em actividades e trabalhos realizados nas aulas que promovam o espírito de grupo e de cooperação com os outros, ao mesmo tempo que se incentiva a curiosidade científica e a criatividade.